

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ
Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 13 de janeiro de 2012**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e [RAD-DGCON-027](#))

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Ato Executivo TJ/DGPCF n. 107</u>	13/01	Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2012, e dá outras providências.
<u>Aviso CGJ n. 17</u>	13/01	Avisa aos Oficiais de Justiça lotados na Comarca da Capital que poderão manifestar seu interesse na remoção para Central de Mandados diversa daquela em que atuam, no prazo de cinco dias contados da publicação deste aviso, exclusivamente através do email que menciona, e dá outras providências. Retificado no DJERJ, ADM, de 13/01/2012, p. 31.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Comunicado TJ n. 1</u>	13/01	Comunica a data e o local do XXIII Congresso Brasileiro dos Magistrados da Infância e da Juventude pela ABRAMINJ.
<u>Comunicado TJ n. 2</u>	13/01	Edital de Convocação para Assembleia Geral da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude.
<u>Convocação CGJ n. SN1</u>	13/01	Convoca um servidor de cada serventia judicial em que se faça uso do sistema de Gravação Audiovisual de Audiências ou tramitem processos em segredo de justiça, a participar de treinamento no Sistema Cadastro Presencial nos locais, dias e horários que relaciona.
<u>Edital TJ n. SN3</u>	13/01	Edital do XLVI Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Retificado no DJERJ, ADM, de 13/01/2012, p. 2.
<u>Parecer CGJ n. SN9</u>	13/01	Dispõe sobre cancelamento de numeração de selo de fiscalização do 24. Ofício de Notas da Comarca da Capital - Parecer.
<u>Provimento CGJ n. 1</u>	13/01	Resolve alterar dispositivos da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (parte judicial).
<u>Resolução CM n. 1</u>	13/01	Altera a Resolução n. 9/2011, publicada em 28/11/2011, que dispõe sobre o Concurso Público de provas ou provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Resolução CM n. 2</u>	13/01	Resolve que a interposição de recurso junto ao Conselho da Magistratura suscita o prévio recolhimento do valor mencionado, a ser efetuado em GRERJ, na forma que especifica.
<u>Resolução CM n. 3</u>	13/01	Resolve conceder gratificação aos servidores constantes do quadro que menciona, designados para atuação no Mutirão Carcerário da Vara de Execuções Penais - CNJ/TJRJ, no valor equivalente a 30% do vencimento padrão remuneratório 1 da carreira de Analista Judiciário, e dá outras providências.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

[**seind@tjrj.jus.br**](mailto:seind@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.